



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Sexta-feira • 14 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 5038

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- Edição publicada por: SAAE – Serviço Autônomo De Água E Esgoto De Valença -Portaria/SAAE/val n.º 064/2020- Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor em cargo de comissão.
- Edição publicada por: SAAE – Serviço Autônomo De Água E Esgoto De Valença -Portaria/SAAE/val n.º 065/2020- Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor em cargo de comissão.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



PORTARIA/SAAE/VAL N.º 064/2020

Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor em cargo de comissão.

A DIRETORA DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no art. 42, inciso II, da Lei Municipal nº 05/2005.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2020, o Servidor **BENEDITO DE SOUZA SILVA**, matrícula nº 014, do cargo em comissão Chefe de Seção de Serviços Gerais do SAAE – VALENÇA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Diretora do SAAE, Valença-Bahia, 14 de agosto de 2020

ROSEMARY SANTOS DA PAIXÃO
Diretora do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua General Câmara, 75 Centro CEP 45.400-000, Valença – BA Tel (75) 3641-3641 – CNPJ: 16.176.067/0001-11
Insc. Estadual: 29.558.867



PORTARIA/SAAE/VAL N.º 065/2020

Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor em cargo de comissão.

A DIRETORA DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no art. 42, inciso II, da Lei Municipal nº 05/2005.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2020, o Servidor **WALDEMIR MELO DA MOTA**, matrícula nº 095, do cargo em comissão de Encarregado do Serviço (Água) do SAAE – VALENÇA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Diretora do SAAE, Valença-Bahia, 14 de agosto de 2020

ROSEMARY SANTOS DA PAIXÃO
Diretora do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua General Câmara, 75 Centro CEP 45.400-000, Valença – BA Tel (75) 3641-3641 – CNPJ: 16.176.067/0001-11
Insc. Estadual: 29.558.867